

AVISO

José Pimenta Machado, Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, João Miguel Tavares Gurgo e Cirne e Ana Paula de Pinho Tavares requereram a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com o prédio misto sito na Rua da Igreja, 109, na freguesia do Bunheiro, concelho da Murtosa, descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa, sob o n.º 1497/19921026 e inscrito na matriz predial sob os artigos 1796.º-urbano, 5759.º-rústico e 4607.º-rústico, identificado na planta em anexo a este Aviso do qual é parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, o processo será remetido ao Secretário de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 21 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado

ANEXO: 1 planta

